

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com endereço na avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Gerentes Comerciais, a Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira e o Sr. Claiton Merg Carvalho, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2023 ao Contrato nº. 127/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO

2.1 - As partes resolvem, com fundamento no Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, diminuir o quantitativo do contrato em 25 % (vinte e cinco por cento) a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Item	Discriminação	Quant Inicial	Redução	Quant Final
1	Voz ilimitada e dados - 5GB*	100	25	75
2	Voz ilimitada e dados - 15GB*	150	37	113
3	Voz ilimitada e dados - 30GB*	50	12	38

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E REAJUSTE

3.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, reajustar o valor do contrato, com base no índice divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL de janeiro a dezembro de 2022, que é de 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento), alterando os valores do item 3.1 do contrato, a partir de 22 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Item	Discriminação	Quant	Preço (R\$)		
			Unitário	Mensal	Anual
1	Voz ilimitada e dados - 5GB*	75	58,43	4.382,25	52.587,00
2	Voz ilimitada e dados - 15GB*	113	79,68	9.003,84	108.046,08
3	Voz ilimitada e dados - 30GB*	38	99,88	3.795,44	45.545,28
<b>Valor Total</b>				17.181,53	206.178,36

3.1.1- O valor global anual estimado do contrato passa a ser **R\$ 206.178,36** (duzentos e seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.


**Pelo Contratante:**


\_\_\_\_\_  
Sérgio André Maliceski  
Presidente

\_\_\_\_\_  
João Mário Martins  
Vice-presidente Administrativo e  
Financeiro

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

  
Claiton Merg Carvalho  
Coordenador de Vendas Sme  
RG 5016055893  
CPF 43294331074

  
Andressa Mertins  
Gerente de Vendas  
822.144.090-68  
3079109264

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Sidinei Alex Masiero  
Gerente de Administração

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WT5042CU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 24/02/2023 às 14:52:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 24/02/2023 às 17:16:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 24/02/2023 às 18:13:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 24/02/2023 às 20:53:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTk1M18xOTczXzIwMjF1Q1MDQyQ1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001953/2021** e o código **WT5042CU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.